



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6139 - Quarta-feira, 4 de dezembro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.417, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Avenida Sertório, 3606, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.417, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3130_ce_274737_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000142111-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 33 de 03/12/2019 (Processo 19.0.000142111-8).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 19.0.000111943-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 32 de 03/12/2019 (Processo 19.0.000111943-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 8724320 publicada no DOPA DE 14/11/2019, incluindo os servidores ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/02 e PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/01, através da Portaria 8850165, de 25/11/2019 (processo 19.0.000114823-3).

CONVOCA LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2019, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8930060 de 03/12/2019 (Processo 19.0.000139903-1).

CONVOCA LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, 1380036/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8940182 de 03/12/2019 (Processo 19.0.000068879-0).

CONVOCA LUCIANA FOREST GONCALVES SPITALIERE, 331421/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8828125 de 22/11/2019 (Processo 19.0.000129091-9).

DESIGNA os servidores CARLOS EDUARDO SIMAS ARAÚJO, 1081160/01, Assistente Administrativo e JOÃO PAULO SILVA PRATES, 1087436/01, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Gerência de Materiais/CASE, no período de 23 à 27 de dezembro de 2019, através da Portaria 8879533 de 25/11/2019 (processo 17.0.000098428-0).

EXONERA, a pedido, FABIANE TISKIEVICZ, 387591/4, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8908903, de 29/11/2019 (processo 19.0.000142094-4).

EXONERA, a pedido, VANESSA VIEIRA WITTER, 864381/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8923418, de 02/12/2019 (processo 19.0.000142423-0).

EXONERA LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, 1380036/01, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1003107, a contar de 18/11/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8940158, de 03/12/2019 (processo 19.0.000068879-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo SEI 18.0.000013341-4, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 8575948/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8897881, de 02/12/2019 (processo 18.0.000013341-4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo SEI 19.0.000131701-9, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 8575948/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8665747, de 02/12/2019 (processo 19.0.000131701-9).

MODIFICA a Portaria 8701329 de 08/11/2019 publicada no DOPA de 14/11/2019, constituiu a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2019, excluindo JULIANA PAULA BRAGGIO, 1056131/01, Engenheira e incluindo NATÁLIA MARCON DE SOUZA, 1507605/01, Engenheira, através da Portaria 8887601 de 28/11/2019, (processo 19.0.000114330-4).

NOMEIA LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMAO, 1141287/1, para o cargo em comissão de Gerente I, 11250007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002167, a contar de 20/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8930036, de 03/12/2019 (processo 19.0.000139903-1).

NOMEIA LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, 1380036/01, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002585, a contar de 18/11/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8940171, de 03/12/2019 (processo 19.0.000068879-0).

PRORROGA a Portaria 8701329 de 08/11/2019 publicada no DOPA de 14/11/2019, constituiu a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2019, quanto a conclusão dos trabalhos para 20 de dezembro 2019, através da Portaria 8887577 de 28/11/2019 (processo 19.0.000114330-4).

PRORROGA por 30 dias o prazo da Portaria 8399329/2019, publicada no DOPA de 21/10/2019, que designou a Comissão para apresentar um Plano de Estruturação da Coordenação de Frota - CF/DGAL/SMPG, da Coordenação de Administração e Serviços - CASE/SMPG e da Coordenação de Gestão Documental - CGD/DGDO/SMPG, com a finalidade de promover a redução de concessão de horas extras, através da Portaria 8849547 de 25/11/2019 (processo 19.0.000133192-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 107 de 13/11/2019, que designou GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT, 558294/1, Assistente

Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo ANDRE SARMENTO, 545070/1, Assistente Administrativo, AA10406, no período de Férias, de 23/01/2020 a 21/02/2020, por motivo de o titular ter sido dispensado da referida função gratificada. Através da Portaria 124 de 02/12/2019 (Processo 19.0.000141894-0).

CORREGEDOR-GERAL da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANESCA BUZELATO PRESTES, Procuradora Municipal, matrícula 249832/2; LEDIANE TASSI, Procuradora Municipal, matrícula 1020544 e HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula 864253 para, sob a presidência da primeira e secretaria da última, compor Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de investigar, nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 701/2012, os fatos constantes do processo administrativo, através da Portaria 001 de 03/12/2019. (Processo 19.0.000125418-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado sob nº 61513, L. 1146-D, PGM/CD Nº 472, SC/ 484, alterado pelo Termo Aditivo 69423-L.1138-D, PGM/CD 224- SC/236, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa ABORGAMA BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.462.743/0001-05, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 29/11/2019, através da Portaria 136, 02/12/2019. (Processo 19.0.000095460-0)

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	108378301	DENISE MARIA MORAES TORRES	17145402

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora CARLA ZAMBIASI, matrícula 82514.4 e, como Fiscal de Contrato Substituto, o servidor MÁRCIO BARTH LUCAS, matrícula 45033.1, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA sob o nº 70576, decorrente da Tomada de Preços 08/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), com a empresa CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, e cujo objeto é a contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de Revitalização de duas Quadras Esportivas no Município de Porto Alegre (Quadra Esportiva localizada no bairro Agronomia, no loteamento Santa Paula, na área Municipal 131/02, situada no quarteirão formado pela Rua Alfredo Torres Vasconcellos e Travessa Conselheiro Antônio e Quadra Esportiva localizada na Praça Poli Marcelino Espírito, bairro Hípica, área Municipal 190/01, situada junto a esquina das Ruas Francisca Prezzi Bolognesi e Lineu Galaschi Ripoll), com recursos federais e contrapartida do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. Através da Portaria 8936627/2019, de 03/12/2019 (Processo 19.0.000090166-3).

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor LUIZ EDUARDO DI BRAGA DA FONSECA, matrícula 1501348.01 e, como Fiscal de Contrato Substituto, o servidor ANDRÉ KRAEMER SOUTO, matrícula 1505009.01, para o acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado em 2019 na PGM/PMPA sob o nº 70466, decorrente da Tomada de Preços 09/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), com a empresa SBM CONSTRUÇÕES LTDA, e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre, com capacidade de receber eventos realizados pela Confederação Brasileira de Skate, com recursos federais e contrapartida do Município. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. Através da Portaria 8941660, de 03/12/2019 (Processo 19.0.000090129-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO GONCALVES DIAS, 456898/02, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, 544581/01, Professor M5, ED103M5, por motivo de afastamento de natureza cautelar preventiva, de forma excepcional, a contar de 18 de abril de 2019 até a conclusão do processo de inquérito 19.0.00004001-3, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8881627 de 27/11/2019 (Processo 19.0.000139991-0).

DESIGNA LETICIA BOLZAN OLIVEIRA, 1044044/01, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo FERNANDA LEO MOREIRA FARIAS, 683726/02, Professor M5, ED103M5, por motivo de afastamento de natureza cautelar preventiva, de forma excepcional, a contar de 18 de abril

de 2019 até a conclusão do processo de inquérito 19.0.00004001-3, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8883435 de 27/11/2019. (Processo 19.0.000139991-0).

DESIGNA LUCIANA TAIS MOREIRA, 531458/02, Professor M4, ED103M4, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANA FLAVIA DA SILVEIRA, 796557/02, Professor M5, ED103M5, por motivo de afastamento de natureza cautelar preventiva, de forma excepcional, a contar de 18 de abril de 2019 até a conclusão do processo de inquérito 19.0.00004001-3, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8883659 de 27/11/2019 (Processo 19.0.000139991-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para a servidora LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, integrar a banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – do aluno Luccas Soares, formando do Curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Federal de Pelotas, UFPEL, que ocorrerá em 02 de dezembro de 2019 em Pelotas/RS, através da Portaria 118 de 02/12/2019 (Processo 19.0.000141690-4).

DESIGNA os jurados do Grande Júri do Prêmio Açorianos de Dança 2019, concurso 001/2019, processo 19.0.000044987-6, GRANDE JÚRI: CARINI PEREIRA DA SILVA, RG 5075959667; GABRIELA SOUZA DA ROSA (Rita Rosa), RG 9086308096; ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4; MARCIO PIZARRO NORONHA, RG 1007847898; MAÍLSON FANTINEL D'AVILA, RG 4054171857; PATRICIA BARBOSA RIBEIRO, RG 4056484605; PATRICIA VIEGAS PREISS, RG 4039112356, através da Portaria 111 de 25/11/2019. (Processo 19.0.000044987-6)

DESIGNA os jurados do Júri de Destaques do Prêmio Açorianos de Dança 2019, concurso 001/2019, processo 19.0.000044987-6; Danças Folclóricas e Étnicas: RENATO KONRATH GERMANO, RG 1095911424; ALEXSANDER FERNANDES DOS SANTOS, RG 528121 MAER; Danças Urbanas: MARCO AURÉLIO CHAGAS PINTO JUNIOR, RG 6109659299; WELLINGTON SOARES BORGES, RG 5110638169; Sapateado: GABRIELA CASTRO DOS SANTOS, RG 1085915302, OMARA LANGE, RG 4030501235; Flamenco: ANA LAURA COLOMBO DE FREITAS, RG 9070944658; ANA RITA CONTER, RG 3022467686; Dança do ventre: MARCIA PINTO DE OLIVEIRA (Hannya Bellydance), RG 8068068264; DIEDRI VERIDIANA LUDVIG (Hölle Carogne), RG 1095014245; Ballet Clássico: TATIANA MIELCZARSKI CEZAR, RG 1072995358; ALINE ROSA, RG 7051570252; ESCOBAR ADIVANDO LIMA DA SILVA JÚNIOR, RG 6107143759; Dança Contemporânea: AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3; JANAÍNA FERRARI, RG 5106075442; Jazz: HELENA DOS SANTOS PAZ, Mat. 1112244; CAROLINE DANNI STEIN E SILVA, RG 1062439731; Dança de Salão: KATIUSCA MARUSA CUNHA DICKOW, RG: 6130768234; LUCIANA MONTEIRO CORONEL, RG 2088887217; Novas Mídias: AMANDA KRISCHANSKI GATTI, RG: 1116900893; CLAITON LUÍS MOSMANN, RG 2081212561; Projetos de Difusão/ Formação: CÂNDIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 5086340162; FERNANDA SANTOS, 1107887/1, através da Portaria 112, de 25/11/2019 (processo 19.0.000044987-6).

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo CAROLINA BITTENCOURT LÜDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/12/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 02/12/2019 (Processo 19.0.000142315-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/03, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do I Seminário de Reabilitação Psicossocial e Inclusão Social em Saúde Mental e II Seminário de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua da UFSM, de 28/11 a 29/11/2019, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353, de 29/11/2019 (processo 19.0.000133319-7).

AUTORIZA ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/02, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Sul Brasileiro de Logoterapia, dia 29/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1354, de 29/11/2019 (processo 19.0.000135749-5).

AUTORIZA JOAO MARCELO LOPES FONSECA, 397584/05, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Nacional de Hospitais Privados, de 26/11 a 28/11/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1359, de 03/12/2019 (processo 19.0.000107870-7).

AUTORIZA EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do IV Simpósio de Fisioterapia do HMV, dia 29/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1355, de 29/11/2019 (processo 19.0.000137991-0).

AUTORIZA CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do III Seminário Regional da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia/RS, dia 11/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1357, de 29/11/2019 (processo 19.0.000134131-9).

AUTORIZA RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, 464706/04, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do III

Seminário Regional da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia/RS, dia 11/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1356, de 29/11/2019 (processo 19.0.000137940-5).

AUTORIZA ELIZABETH SOUZA LIMA, 484080/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar de Curso Desafios Atuais da Enfermagem Dermatológica, dia 11/12/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1358, de 02/12/2019 (processo 19.0.000140924-0).

AUTORIZA SILVIA ETHEL MACHADO DE MENDONÇA, 1418114/01, CC, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional sobre População em Situação de Rua, de 02/12 a 04/12/2019, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1351, de 26/11/2019 (processo 19.0.000140380-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 23/12/2019 a 11/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1852 de 28/11/2019 (Processo 19.10.000008645-2).

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/11/2019 a 27/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1857 de 29/11/2019 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo RICARDO CÁPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 05/12/2019 a 24/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1862 de 02/12/2019 (Processo 17.10.000007074-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8930434 de 03/12/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA MARZULLO DOS SANTOS	53º negro (501º geral)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO PINHEIRO, matrícula 998130/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 02/12/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 808, de 03/12/2019 (Processo 19.15.000007266-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2019, os efeitos da Portaria 228, de 15/04/2019, que colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição a servidora LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Monitor, durante o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 807, de 03/12/2019 (Processo 19.0.000136123-9).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 805, de 02/12/2019 (Processo 19.0.000059160-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PÉRICLES VIANNA MIGLIORINI	177º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

NOMEIA no cargo de PSICÓLOGO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 564, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 806, de 03/12/2019 (Processos 17.15.000003851-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIANE CAMPONOGARA BARATTO	16º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 804, de 02/12/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES	179º Geral	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANANDA JAMILE SOARES SILVA, Assistente Administrativo – 155º Geral, a Portaria 759, de 08/11/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/11/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 803, de 02/12/2019 (Processo 17.15.000005377-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 21/01/2019 a 20/01/2021, os servidores RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, como titular e ANA PAULA DE CARLI GONCALVES, 108347.3/01, como suplente, e, para o período de 21/01/2019 a 20/01/2020, VERA LUCIA RAVA SA, 536237/02, como titular, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CADEP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, com base no § 2º e 3º do art. 2º do Regimento Interno da CADEP-PREVIMPA; art. 25, inciso I, do Decreto 16.256, de 25/03/2009, e no art. 17, Inciso II, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002, através da Portaria 125 de 29/11/2019 (processo 15.13.000001552-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor PAULO DA SILVA, CPF 231.904.420-53, matrícula 663521, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (5h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Servidor readaptado do cargo de Gari para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1540 de 28/11/2019 (processo 19.13.000005789-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, CPF 295.615.150-91, matrícula 701595, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Mestre-De-Obras, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei

Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,81%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 1642 de 26/11/2019 (processo 19.13.000003523-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora DALILA CARDOSO TEIXEIRA, CPF 370.895.870-53, matrícula 628843, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 1 - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (26h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1634 de 26/11/2019 (processo 19.13.000001193-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora CLAUDE XAVIER LERPNIERE, CPF 492.303.010-00, matrícula 455894, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (9h47min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15, através da Portaria 1646 de 28/11/2019 (processo 19.13.000006886-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, a servidora MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, CPF 439.184.410-91, matrícula 216267, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.653/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1628 de 26/11/2019 (processo 19.13.000005091-3). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, CPF 563.850.130-49, matrícula 503165, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1648 de 29/11/2019 (processo 19.13.000005827-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora MARIA ROSALIA SALVATI, CPF 414.484.130-87, matrícula 307250, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar De Gabinete Odontológico, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, alterados pela Lei 12.068/16, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 1629 de 21/11/2019 (processo 19.13.000002840-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor VALDEMAR SOUZA DA CRUZ, CPF 183.194.160-00, matrícula 171510, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (101h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.241/12, através da Portaria 1641 de 27/11/2019 (processo 19.13.00000488-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES, CPF 465.568.930-72, matrícula 790180, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, cargo de Assistente Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1450 de 25/11/2019 (processo 19.13.000005858-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor AIRTON ROSA DA SILVA, CPF 509.325.780-04, matrícula 640211, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (66h51min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1643 de 28/11/2019 (processo 19.13.000001248-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, a servidora ANA VOLPATTO GIORDANI, CPF 223.693.920-53, matrícula 479412, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1647 de 02/12/2019 (processo 19.13.000001967-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor ROSALINO GONCALVES DIAS, CPF 404.815.900-30, matrícula 294369, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe Zeladoria Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1636 de 25/11/2019 (processo 19.13.000004653-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/12/2019, a servidora JANE MARIA CORRÊA RODRIGUES, CPF 316.511.600-82, matrícula 536377, Secretaria Municipal da

Saúde, cargo de Auxiliar De Enfermagem, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.175/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1611 de 20/11/2019 (processo 19.13.000004842-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2019, o servidor ROBERTO MENDES CARDOZO, CPF 237.395.330-72, matrícula 82019, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Recepcionista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,2887%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06; Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (06-F) Para O cargo de Recepcionista (04-F), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1635 de 28/11/2019 (processo 19.13.000000268-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000049169-4 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula, a contar de 19/08/2019, apresentado pelo servidor MOACIR CHOTGUIS, 282290/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 19.13.000006631-3 - DEFERE, em relação a CARLA RAQUEL LUDMANN, 394662/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 913 dias = 02 anos, 06 meses, 03 dias.

Escola Maternal e Jardim de Infância Barquinho da Alegria – 13/03/1991 a 21/12/1991;

Creche Berçário e Recreação Baby House LTDA – 01/07/1992 a 18/12/1992;

Berçário, Maternal e Creche Gente Nossa LTDA – 02/05/1995 a 01/09/1995;

Município de Gravataí – 15/03/1996 a 31/12/1996 e 26/03/1997 a 14/05/1997.

Processo 19.0.000116296-1 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Gral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

291344/1 – GILBERTO BANDEIRA LANG

- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 14/08/1992 a 13/08/1997

Processo 19.13.000006478-7 - DEFERE, em relação à ROSEMERI COHEN, 373944/3, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1750 dias = 04 anos, 09 meses, 20 dias.

Prefeitura Municipal de Canoas – 20/03/1995 a 02/01/2000.

Processo 19.13.000006364-0 – DEFERE, em relação a DANIELA PICOLI, 1416138/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1895 dias = 05 anos, 02 meses, 10 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/12/2012 a 04/03/2018.

Processo 19.13.000006359-4 – DEFERE, em relação a TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 320 dias = 10 meses, 20 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/04/2015 a 14/02/2016.

Processo 19.13.000006033-1 - DEFERE, em relação a SIMONE MELARA MANSSUR, 483490/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2870 dias = 07 anos, 10 meses, 15 dias.

Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial – 30/03/1989 a 10/04/1990;

Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 11/04/1990 a 30/04/1991;

Município de Santa Maria do Herval – 06/05/1991 a 30/11/1995 e 01/01/1996 a 29/02/1996;

Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 01/07/1999 a 13/07/2000.

Processo 19.13.000006013-7 - DEFERE, em relação a RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 936 dias = 02 anos, 06 meses, 26 dias.

Prefeitura Municipal de Canoas - 19/02/2016 a 15/02/2018

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita - 16/10/2018 a 03/02/2019; 08/05/2019 a 14/05/2019;

Prefeitura Municipal de Gravataí – 04/02/2019 a 07/05/2019.

Processo 19.0.000104307-5 – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Saúde

795498/1 – FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS

- 60 dias = 120 dias referentes ao quinquênio de 15/06/1993 a 14/06/1998

Processo 19.13.000005686-5 – DEFERE, em relação à SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2199 dias = 06 anos, 09 dias

Ministério da Defesa – 12/12/1990 a 18/12/1996.

Processo 19.13.000005487-0 – DEFERE, em relação a OTACILIO MACIEL FILHO, 1417975/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6517 dias = 17 anos, 10 meses, 12 dias.

Governadoria Casa Civil – 01/09/1995 a 29/02/1996 e 01/04/1996 a 31/10/1996;

Estado de Rondônia/Governadoria Casa Civil - 01/11/1996 a 31/12/1996;

Município de Esteio – 01/08/1999 a 26/02/2002;

Município de Eldorado do Sul – 03/06/2002 a 30/12/2002; 01/04/2003 a 23/12/2003; 03/02/2004 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 24/11/2014 e 25/11/2014 a 28/09/2016;

Empregador não informado – 01/01/2017 a 31/01/2017 e 01/01/2018 a 31/01/2018.

Processo 19.13.000005396-3 - DEFERE, em relação a ALINE DE VARGAS AGUIAR, 1318772/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1465 dias = 04 anos, 05 dias.

Prefeitura Municipal de Charqueadas: de 07/03/2012 a 18/02/2014.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 25/02/2014 a 16/03/2016.

Processo 19.13.000005129-4 - DEFERE, em relação a FRANCINE SCHUH, 1117610/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 653 dias = 01 ano, 09 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

Estado do Rio Grande do Sul - de 31/07/2000 a 09/05/2002; de 19/04/2012 a 23/04/2012.

Processo 19.13.000004858-7 - DEFERE, em relação a LEANDRO BARRAGAN DA SILVA, 1332538/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3980 dias = 10 anos, 11 meses, excluído o período colidente.

Secretaria de Educação: de 01/07/2005 a 23/05/2016.

Processo 19.13.000002535-8 - DEFERE, em relação a JOSE SILVEIRA DA ROCHA, 78673/2, guarda municipal, FV10306, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1597 dias = 04 anos, 04 meses, 17 dias.

- Departamento Municipal de Águas e Esgotos: de 20/05/1980 a 05/07/1980;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 20/03/1981 a 03/02/1986.

Processo 19.0.000090241-4 - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

271187/1 – HILARIO RECHE PEREZ

- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 17/09/1991 a 21/11/1998.

Processo 19.13.000004164-7 - DEFERE, em relação a GRASIELA PIZZIO TASSONI, 1450166/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1179 dias = 03 anos, 02 meses, 24 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 20/06/2014 a 10/09/2017

Processo 19.13.000004576-6 - DEFERE, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4288 dias = 11 anos, 09 meses, 03 dias, excluído o período colidente.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 11/03/1991 a 28/02/1994; de 01/03/1996 a 10/06/1998; de 23/06/2003 a 21/03/2004; de 25/12/2005 a 20/09/2011.

Processo 19.13.000004193-0 - DEFERE, em relação a INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 793 dias = 02 anos, 02 meses, 03 dias, excluído o período colidente.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/01/1993 a 01/03/1995 a 19/02/2015 a 06/03/2015.

Processo 19.13.000004120-5 – DEFERE, em relação a JULIO CESAR POSSAS SARAIVA, 378073/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1095 dias = 03 anos

Ministério da Defesa – 30/01/1994 a 29/01/1997.

Processo 19.13.000004461-1 - DEFERE, em relação a FERNANDA DAROIT, 1406299/1, farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2053 dias = 05 anos, 07 meses, 18 dias, excluído o período colidente.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - de 15/05/2012 a 27/12/2017

Processo 19.13.000003992-8 - DEFERE, em relação a LEONARDO RODRIGUES, 1331949/1, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2193 dias = 06 anos, 03 dias.

- Ministério da Defesa: de 03/08/1998 a 03/08/2004.

Processo 009.000657.14.0 - DEFERE, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1781 dias = 04 anos, 10 meses, 21 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/10/1994 a 19/08/1999.

Processo 009.000657.14.0 - DEFERE, em relação a LENI LUCIA ALBA, 965719/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1235 dias = 03 anos, 04 meses, 20 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/08/2009 a 20/12/2012.

Processo 19.13.000004465-4 - DEFERE, em relação a JANE DENISE KERCHER, 1244418/3, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3428 dias = 09 anos, 04 meses, 23 dias.

Município de Porto Lucena - 05/03/1981 a 31/12/1982; 29/03/1983 a 31/07/1987;

Associação Beneficente Nsa Sra da Assunção - 06/04/2015 a 29/05/2015;

2M escola de Educação Infantil Ltda - 01/06/2015 a 01/02/2016;

Empregador não informado pelo INSS - 01/04/1997 a 30/04/1997; 01/06/1997 a 31/12/1997; 01/05/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 28/02/2001.

Processo 19.13.000004786-6 - DEFERE, em relação a EDUARDO MELLONI LUCCHESI, 1263145/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1073 dias = 02 anos, 11 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

Prefeitura Municipal de Canoas/RS - de 08/03/2012 a 17/02/2015.

Processo 19.13.000004949-4 - DEFERE, em relação a ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 361 dias = 12 meses, 01 dia, excluído o período colidente.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/02/2013 a 20/02/2014.

Processo 19.13.000007598-3 - DEFERE, em relação a LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE, 251966/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 300 dias = 10 meses.

Ministério do Exército - 15/01/1977 à 14/11/1977.

Processo 19.13.000005099-9 - DEFERE, em relação a LUCIANE BOCK CARDOSO, 261479/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 451 dias = 01 ano, 02 meses, 26 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/12/1995 a 02/03/1997.

Processo 19.13.000006985-1 - DEFERE, em relação a SUELLEN CORREA MIRANDA, 1391640/1, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei

Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 725 dias = 01 ano, 12 meses.
Prefeitura Municipal de Guaíba/RS - de 21/08/2015 a 14/08/2017.

Processo 19.13.000005217-7 - DEFERE, em relação a OTACILIO MACIEL FILHO, 1417975/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 419 dias = 01 ano, 01 mês, 24 dias.
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 09/02/2017 a 03/04/2018.

Processo 19.13.000006814-6 - DEFERE, em relação a LISANDRA PILAR FERREIRA MAY, 1391674/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985
Total de 2649 dias = 07 anos, 03 meses, 04 dias.
Prefeitura Municipal de Canoas – 01/06/2010 a 31/08/2017.

Processo 19.13.000005425-0 - DEFERE, em relação a ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO, 1120662/1, assistente social, ES106NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 531 dias = 01 ano, 05 meses, 16 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 25/11/2010 a 08/05/2012.

Processo 19.13.000006655-0 – DEFERE, em relação a MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 313 dias = 10 meses, 13 dias.
Ministério do Exército – 03/02/1983 a 15/12/1983

Processo 19.13.000005474-9 - DEFERE, em relação a PATRICIA REGINA GEYER, 1251384/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 6271 dias = 17 anos, 02 meses, 06 dias.
Prefeitura Municipal de Alvorada/RS - de 21/03/2002 a 21/05/2019.

Processo 09.000046.16.7 - DEFERE, em relação a VANIA NEVES RIBEIRO, 468852/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).
Total de 318 dias = 10 meses, 18 dias.
- Município de Passo Fundo: de 05/05/1986 a 18/03/1987

Processo 19.13.000005693-8 - DEFERE, em relação a REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO, 1256750/1, auxiliar de farmácia, SA11006, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1261 dias = 03 anos, 05 meses, 16 dias.
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC - de 08/08/2003 a 19/01/2007.

Processo 19.13.000005730-6 - DEFERE, em relação a PAULO ANDRÉ CUSTÓDIO, 1418009/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 8344 dias = 22 anos, 10 meses, 14 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - de 16/05/1995 a 19/03/2018.

Processo 19.13.000005804-3 - DEFERE, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062/4, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 23 dias = 23 dias.
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul - de 13/03/2007 a 04/04/2007.

Processo 19.13.000005862-0 - DEFERE, em relação a LETICIA FOGACA AGUIAR, 967285/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4234 dias = 11 anos, 07 meses, 09 dias, excluído o período colidente.
Pequena Casa da Criança – 02/08/1994 a 06/02/1995;
Município de Eldorado do Sul – 28/01/2004 a 02/03/2015.

Processo 19.13.000005910-4 - DEFERE, em relação a ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1733 dias = 04 anos, 09 meses, 03 dias.
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 25/02/2013 a 10/12/2017.

Processo 19.13.000006235-0 - DEFERE, em relação a FABIO MEDINA LUNARDI, 1319396/1, Farmacêutico, ES120NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5413 dias = 14 anos, 10 meses, 03 dias.
Portofar Distribuidora Ltda - 16/03/2001 a 31/01/2002;

D. B. Batti da Silva - 01/04/2002 a 31/03/2003; 01/05/2003 a 31/10/2003; 01/12/2003 a 02/03/2006;
Laboratório Marques D Almeida Ltda - 03/03/2006 a 11/11/2009;
Município de São Leopoldo - 12/11/2009 a 26/12/2012;
Laboratório Fleming Ltda - 27/12/2012 a 18/05/2016.

Processo 19.13.00006271-7 - DEFERE, em relação a GILBERTO MANOEL SOARES, 170267/1, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 421 dias = 01 ano, 01 mês, 26 dias.
Ministério da Defesa - 13/01/1978 a 09/03/1979.

Processo 19.13.00006513-9 - DEFERE, em relação a ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 894 dias = 02 anos, 05 meses, 14 dias.
Prefeitura Municipal de Canoas - 26/02/2007 a 07/08/2009.

Processo 19.13.00006607-0 - DEFERE, em relação a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU, 1315161/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 273 dias = 09 meses, 03 dias, excluído o período colidente.
Prefeitura Municipal de Canoas - 29/05/2015 a 25/02/2016.

Processo 19.13.00006755-7 - DEFERE, em relação a MARCELO KERN, 230902/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1096 dias = 03 anos, 01 dia.
Ministério da Defesa - 30/01/1994 a 29/01/1997.

Processo 19.0.000109081-2 - INDEFERE a solicitação de concessão de licença prêmio da servidora CARMEN LUCIA SILVA DOS SANTOS, 107594/1, assistente administrativo, AA10604, por não atender ao disposto no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000131981-0 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por EDIPO KUMMER BITTENCOURT, matrícula 817640/2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000132333-7 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por ANGÉLICA CAETANO DA SILVA, matrícula 1178180/04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000128650-4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por KETHLEEN CRISTINA FERNANDES DA ROSA, matrícula 1468146/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000131643-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1502557/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000124167-5 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por STEFANE DA SILVA VIEIRA, matrícula 1492977/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 18.13.00001518-7 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, professor, ED103M5, efetuada através do processo 001.032445.92.0, publicado em 12/11/1992, quanto ao total, que passa a ser de 1113 dias (= 03 anos e 18 dias), face revisão.

Processo 18.13.00004324-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor, ED103M4, efetuada através do processo 001.038123.00.2, publicada em 05/09/2000, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos períodos que passam a ser de 01/03/1990 a 31/03/1992, de 03/03/1994 a 30/06/1994 e de 27/10/1994 a 01/01/1995, bem como o total averbado de 949 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 18.13.00005201-5 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de TANIA MARIA PALERMO, 373282/1, assistente administrativo, AA10604, efetuada através do processo 001.031655.96.3, publicada em 07/11/1996, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS, quanto ao período que passa a ser de 28/02/1996 a 28/07/1996, bem como o total de tempo averbado para 1819 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 19.13.00004424-7 - MODIFICA, em relação a GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, Contínuo, AC10503, a averbação de tempo de serviço publicada no DOPA nº 385, de 23/09/1996, quanto aos períodos averbados, bem como ao total de dias averbados, que passa a ser de 565 dias e não como constou, face revisão.
Confeitaria Cruzeiro LTDA – 01/01/1977 a 17/03/1977;
CB Sinalização LTDA – 01/09/1981 a 11/03/1982;
Representac ES Maldagasso LTDA – 24/01/1983 a 14/02/1983;
Sabina Modas Comércio LTDA – 06/10/1986 a 02/12/1986;
Companhia Geral de Industrias – 05/01/1987 a 05/03/1987;
Engeflex Construções LTDA – 10/05/1988 a 30/09/1988;
Massa falida-Encol S/A Engenharia Comércio e Industri – 10/11/1988 a 21/11/1988.

Processo 19.13.000002387-8 – MODIFICA em relação ao servidor OSNI RAUPP DE MELLO, 392525/1, Professor, ED103M5, a averbação de tempo de serviço público efetuada através do processo 001.031340.99.7, publicada em 22/06/1999 quanto ao total, que passa a ser de 2532 dias (= 06 anos, 11 meses, 12 dias), face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000137927-8 - DEFERE o pedido de abono de falta do dia 14 de junho 2019, do servidor RODRIGO CICONET DORNELLES, matrícula 114073601, Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Específicos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com decisão do Titular da Pasta.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000136838-1 – DEFERE, em 02/12/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 14/11/2019 até 19/12/2019 efetuado pelo servidor HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000142464-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 15 de outubro de 2019, relativo a ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA, matrícula 110415201, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000137538-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30 e 31 de outubro de 2019, relativo a ARIEL DA SILVA PEREIRA, servidor municipalizado de origem estadual, matrícula nº 608364, cargo MEDICO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005807-8 - DEFERE, em 12/11/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROBERTO GOMES BARBOSA, matrícula 35881, servidor aposentado, a contar de 01/10/2019, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000006353-5 - DEFERE, em 02/12/2019, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ALINE PEREIRA ALVES, cargo de Professor, matrícula 998579, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 19.13.000006428-0 - DEFERE, em 02/12/2019, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor ANDERSON RODRIGUES SODA, cargo de Motorista, matrícula 1001965, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 19.13.000006485-0 – INDEFERE, em 03/12/2019, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor pelo servidor MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 269570, Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000003189-0 - MODIFICA, em 27/11/2019, em relação à MARIA LEA CANDAL POLI, 503025, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho averbado pelo presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 3222 dias

- Associação Hospitalar Moinhos de Ventos-27/07/1992 a 22/05/2001.

Processo 16.13.000002119-4 - MODIFICA, em 03/12/2019, em relação à EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE, 243878, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total

de dias para 1216, e não como constou:

- Aurora Serviços Sociedade Civil-01/12/1983 a 16/05/1986;
- Associação Beneficente São José-05/03/1987 a 18/12/1987;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista-03/03/1988 a 03/04/1988.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1451995	AKEMY MORÉS FERREIRA	32758	9259	08/08/2019
SMED	1492551	VALDIRENE SILVA DE FREITAS	32989	9241	15/08/2019
SMED	1311859	MARILEIA DIAS	33176	9151	30/08/2019
SMED	1427504	BIBIANA ELIONOR DINIZ ABADIE	33123	9155	04/09/2019
SMED	1417770	VICTORIA MACHADO MARTINS	27352	9177	06/09/2019
SMED	1408178	ADRIANO SILVA GULARTE	26320	9190	10/09/2019
SMED	1494821	CINTIA GONÇALVES GOMES	33142	9232	12/09/2019
SMF	1472291	TAILA DOS SANTOS	31602	9230	12/09/2019
SMS	1491954	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	32952	9183	26/09/2019
SMED	1499890	MARIA APARECIDA DE AVILA MARTINS	33479	9175	04/10/2019
SMED	1443410	MARIELSA LIMA GONÇALVES	33572	9210	10/10/2019
SMED	1457080	GRAZIELI DE OLIVEIRA DAHMER	30594	9148	17/10/2019
SMED	1454706	EVERALDO FABIANO PAIM	32358	9159	20/10/2019
SMED	1474600	PAOLLA DOS SANTOS MARTINS VILLENEUVE LONGOBUCO	33748	9150	23/10/2019
SMED	1476319	THAILENE SANTOS TERRA	33050	9218	23/10/2019
SMED	1324616	JOYCE PEDRINA DE MATOS REIS	30239	9176	24/10/2019
SMED	1413376	LISIANE OLIVEIRA GOMES	33477	9270	25/10/2019
SMED	1460455	ARTHUR VINICIUS LIMA CAMAROTTI	33753	9161	27/10/2019
SMED	1032615	BRUNA DOS SANTOS MOTA	33777	9154	28/10/2019
SMED	1506005	LOUISE FETZNER LIMA DE ALMEIDA	33871	9152	29/10/2019
SMED	1505637	PATRICIA LIMA MACIEL	33866	9236	29/10/2019
SMDSE	1474944	YASMIN PAULI DE OLIVEIRA	31843	9203	30/10/2019
SMS	1358685	THAUANA COSTA DE LUCENA GOUVEA DA SILVA	32635	9228	30/10/2019
SMED	1501526	BARBARA GISELE TAUCHEN DE FIGUEIREDO DA SILVA	33550	9174	31/10/2019
SMED	1437828	WELINGTON HENRIQUE CAMARGO ROSA	32980	9209	31/10/2019
HPS	1490370	ALESSANDRO SANT'ANNA	32837	9103	01/11/2019
PGM	1441876	GABRIEL CAMARGO MOLINA	32517	9104	01/11/2019
SMDSE	1482360	ISADORA MENEZES SCHIMIDT	32245	9229	01/11/2019
SMED	1506447	DÉBORA GUIMARÃES RODRIGUES	33908	9200	01/11/2019
SMF	1485903	LEONARDO DA SILVA JUNGBLUT	33003	9111	01/11/2019
SMS	1462300	CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	30846	9132	01/11/2019
SMS	1154400	VALTER MARTINS COELHO	32397	9181	01/11/2019
SMS	1503898	GUILHERME DE CAMARGO FERNANDES	33728	9185	01/11/2019
SMF	544260	VANESSA OLLEGARIO GADES	31996	9125	02/11/2019
SMRI	1476874	INGRID CRISTINA PONTES LUZ	32013	9068	02/11/2019
SMAMS	1496263	ESTEFANI KATIUCIA BRUM DOS SANTOS	33217	9101	03/11/2019
SMF	1435922	DAYSE CRISTINA MEDEIROS DA SILVA	28818	9093	03/11/2019
SMF	1467280	MARCIELLY SANTOS RODRIGUES	33435	9098	03/11/2019
SMS	1450522	PATRICIA QUEVEDO D'AVILA	32904	9102	03/11/2019
SMS	1466178	THAIS REZENDE MACHADO	31089	9133	03/11/2019
SMS	1437283	NATALIA ROCHA DE SOUSA	32930	9134	03/11/2019
SMS	1479865	ESTER EUNICE DA SILVA MOURA	32109	9164	03/11/2019
PGM	1505661	MARIANA DE QUEIROZ DE SOUZA	33852	9144	04/11/2019
SMDE	1489453	GIOVANA CARVALHO SILVA	32785	9109	04/11/2019
SMDE	1497650	GABRIEL BRASIL LEAL BRENDLER	33905	9189	04/11/2019
SMS	1485784	GABRIEL MAGNUS LEAL	32461	9197	04/11/2019
SMDSE	1454714	NATALIA ALVES GIROLETTI	30297	9162	05/11/2019
SMIM	1503430	MARCELLE DA SILVA MARTINS	33657	9140	05/11/2019
SMS	1497081	LUCAS DOEGE MOTTOLA	33302	9086	05/11/2019
SMS	1410954	VINICIUS STANGLER SCHNEIDER	30646	9184	05/11/2019
SMS	1301373	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	33707	9225	05/11/2019
SMAMS	1444301	AMANDA ORTIZ DRAGO	30162	9078	06/11/2019
SMDE	1507095	ANA CAROLINA COSTA DE ALMEIDA	33977	9192	06/11/2019
SMS	1482726	NICOLE SOARES GARCIA	32271	9120	06/11/2019
HPS	1454005	THAINA MOREIRA DE MELLO	30333	9084	07/11/2019
SMDE	382088	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	32483	9191	07/11/2019
SMED	1434020	LAILY BRASIL DOS SANTOS	32518	9160	07/11/2019
SMED	1507460	YELI JULIANA DA SILVA LENCINA CAVALHEIRO	34005	9240	07/11/2019
SMIM	1491423	PALOMA CRESCENCIO VALENTIM	32924	9146	07/11/2019
SMS	1494023	NATASHA ANDRESSA MARCONDES	33075	9182	07/11/2019
PGM	1487930	VITÓRIA SOUZA DA ROSA	32696	9227	08/11/2019

SMDE	1475932	YASMIN RODRIGUES DE CARVALHO	340079172	08/11/2019
SMED	1507621	KLEITON ANDREY PASSOS FAGUNDES	340139153	08/11/2019
SMPG	1489143	LUCAS PISONI SANTOS TRUCOLLO	327619213	08/11/2019
SMS	1450417	ROSAURA BEATRIZ ROCHA FRAGA	337679166	08/11/2019
SMAMS	1415328	LUIZA LIMA ALVES	310949147	09/11/2019
HPV	1486950	IZABELLA LIMA PEDROSA	325919141	11/11/2019
PGM	1455524	JOEL ALVES PRESTES	314359173	11/11/2019
SMF	1435108	PEDRO UDINAN SOUZA DE SOUZA RIBEIRO	287359128	11/11/2019
SMIM	1505785	RAYANA FURTADO GONCALVES	339379131	11/11/2019
SMS	1466518	CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	332779105	11/11/2019
SMDE	1414020	FELIPE FARIAS ALVES	328059053	12/11/2019
SMDE	1488104	LUIZ MATHEUS ANDARA CORONEL	327089193	13/11/2019
SMED	1498568	ALINE FARIAS DE OLIVEIRA	334079124	13/11/2019
HPV/R	1435019	BRENDA MEIRELLES DA SILVA	332199167	14/11/2019
HPV/R	1496409	FRANCIELE FREITAS GONÇALVES	332289235	14/11/2019
PGM	1506889	FELIPE FLORES DOS SANTOS	339839206	14/11/2019
HPS/R	249303	FÁDIA ROSEANE MALAGUÊS TEIXEIRA	324949138	15/11/2019
SMF	1483765	GUSTAVO ROCHA OTTEN	323289123	15/11/2019
SMS	1306448	GILVANIZEI VIEIRA TEIXEIRA	338869212	16/11/2019
PGM	1431706	ROBERTO DOS SANTOS MACHADO FILHO	284889163	17/11/2019
SMED	1443100	ERYKA DA SILVA GONÇALVES	335719129	17/11/2019
SMED	1482874	JULIANNE LOPES PEREIRA DIAS	335799178	17/11/2019
SMF	1458337	ANDRESSA MEDEIROS NOGUEIRA	307139158	17/11/2019
SMF	1383582	ELIANIR LAURENTINO DOS SANTOS	331229195	17/11/2019
SMS	1480375	CATIANE BETAT DOS SANTOS	324919127	17/11/2019
SMF	1497006	EDNA MEIRELLES DE FREITAS	332829180	18/11/2019
SMF	1464809	ROBSON MACEDO EREIAS	329919198	18/11/2019
SMS	1493779	THAIS STEFANI LOPES DOS SANTOS	330639211	18/11/2019
SMS	1481398	DENISE GONÇALVES ESCOBAR	321799272	18/11/2019
SMSURB	1487906	GABRIEL MOTTA WASKIEWICZ	329319118	18/11/2019
SMF	1486900	KEILA STEPHANIE DO NASCIMENTO MENDES	325869179	19/11/2019
SMF	1496565	STEFFANI DE OLIVEIRA MARTINS	332459234	19/11/2019
SMS	1436244	TAINA NASCIMENTO DA ROSA MOREIRA	333689273	19/11/2019
SMF	1507656	JOCIARA DIAS MARQUES	340169226	20/11/2019
SMF	1467271	LIDIANE SANTOS DE LIMA COSTA	312209267	21/11/2019
SMS	1458183	BRUNA BARBOSA MACHADO	328719238	21/11/2019
SMIM	1465260	GUSTAVO GONÇALVES ALMEIDA	310379117	22/11/2019
SMS	1458086	ANGÉLICA WINTER RABAIOLI	326439253	22/11/2019
SMC	1484532	ELISA AVILA VINHAS BOAVENTURA	323809239	23/11/2019
GP	1507737	DANIELA SILVEIRA BENNETT	340219249	25/11/2019
SMAMS	1422200	RAFAELA RODRIGUES ANTUNES	278289207	25/11/2019
SMS	1485415	GISELE LOPES GONÇALVES	324399186	25/11/2019
PGM	1458159	FERNANDA GOMES FARIAS KNOOP	306799257	26/11/2019
GP/GCS	1428934	KAROLAINE DE SOUZA LEÃO	319829067	27/11/2019
HPS	1441450	LISIANE SEIBERT DE MELO	292229250	27/11/2019
PGM	1451570	SUELLEN DE ALMEIDA CARDOSO	338239269	27/11/2019
SMAMS	1408283	BRUNO LUIZ TESCH ELY	304359137	27/11/2019
SMDE	1491032	ISAMAR VITORIA MENDES LEIVAS	330189260	27/11/2019
SMS	1465449	GUILHERME PINTO MÜLLER	329739196	27/11/2019
HPS/R	1469339	LUCAS WILHELM LOPES DA SILVA	313909171	28/11/2019
PGM	1455486	ILZA HELENA DE ALMEIDA AMARAL	304179251	28/11/2019
SMC	1497405	VICTÓRIA BECKER	333119205	28/11/2019
PGM	1188330	TAMIRES CAMPOS MEDINA	330399224	29/11/2019
SMAMS	1493434	VITÓRIA ELIS SILVA	330219274	29/11/2019
SMF	1483935	MALU GONCALVES VIEIRA	323339252	29/11/2019
SMDE	1486691	CAROLINA ELTZ MANIQUE	330809194	30/11/2019
SMF	1406590	LUCAS GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA	313599214	30/11/2019

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE:			SENDO O CORRETO:	
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO FIM	DATA FIM
SMED	1428756	BRUNA SILVA MENNA	31478	Conclusão	6087	18/09/2019	Cessação	08/04/2019
SMED	1462970	BRUNA DE SOUZA PINTO MISSEWSKI	31760	Conclusão	6096	02/10/2019	Cessação	24/04/2019
SMED	1427504	BIBIANA ELIONOR DINIZ ABADIE	31759	Cessação	6094	30/09/2019	Cessação	11/05/2019
SMED	1479385	ANTONIO GUILHERME KOCHENBORGER DE AVILA	32096	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	17/05/2019
SMED	1472887	ALEXANDRE DA SILVA VAZ	31643	Conclusão	6087	18/09/2019	Cessação	29/05/2019
SMED	1482033	MILENE NASCIMENTO DE MELLO FURQUIM	32227	Conclusão	6031	02/07/2019	Cessação	04/06/2019
SMED	1484281	CAMILA NASCENTE GOMES	32357	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	10/06/2019
SMED	1384970	LUCIANA ANTUNES CUNHA	32322	Conclusão	6042	17/07/2019	Cessação	11/06/2019
SMED	1079131	VINICIUS ALMEIDA CARVALHO	32415	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	19/06/2019
SMED	1441841	JONATHAN GONÇALVES DA SILVA	29216	Conclusão	6054	02/08/2019	Cessação	05/07/2019
SMAMS	1453661	LUANA SCHLUTER	30196	Conclusão	6118	04/11/2019	Cessação	27/07/2019
SMED	1186957	PRISCILA PEREIRA FAGUNDES	31483	Conclusão	6076	03/09/2019	Cessação	25/08/2019
SMED	1445766	LUIÍS FERNANDO DA COSTA DE OLIVEIRA	31930	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	04/09/2019
SMED	1496743	FERNANDA BADIA BRITO	33247	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	09/09/2019
SMED	1498991	CARLA PEDROZO RODRIGUES	33439	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	23/09/2019
SMED	1453882	MURILO ZANIRATTI DA ROSA	32020	Conclusão	6118	04/11/2019	Cessação	25/09/2019
SMED	1501070	ANA PAULA PAZ MARTINS	33523	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	27/09/2019

SMED	1476254	CAROLINE JUNGES RODRIGUES	31958	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	09/10/2019
SMED	1425870	HUGO GUILHERME ALVES DA SILVA	31830	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	12/10/2019
SMS	1401548	VALESKA FURTADO DA TRINDADE	31687	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	23/10/2019
SMED	1369415	CRISTIANE OLIVEIRA FURTADO	32105	Conclusão	6107	17/10/2019	Cessação	25/10/2019
PGM	1320289	JENNIFER DE SOUZA SIFUENTES	33673	Conclusão	6118	04/11/2019	Cessação	08/11/2019
PGM	1485253	MELL DORNELES DE SOUZA	32431	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	26/11/2019
SMIM	1495879	TIELE CARDOSO CUNHA VIEIRA	33195	Conclusão	6128	19/11/2019	Cessação	29/11/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.0.000057969-9

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar nº 460, de 22/12/2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal nº 13.189, de 11/04/2011 e Artigos 3º e 5º do Regimento Interno, C O N V O C A os Membros do Conselho Diretor do FUMREBOM, para reunirem-se no **dia 12 de dezembro de 2019, às 14 horas**, na sala do Comando Geral do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Porto Alegre – 1º BBM, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 345, no Bairro Cidade Baixa em Porto Alegre, para a realização de Assembleia Ordinária para Prestação de Contas do ano de 2018 e para apresentação do plano de Investimento para o ano de 2020. No impedimento do Conselheiro Titular o Conselheiro Suplente deverá substituí-lo.

PAUTA:

- 1 - Prestação de Contas do FUMREBOM referente ao ano de 2018;
- 2 - Proposta do Plano de Investimento de Recursos para o ano de 2020;
- 3 - Informes e Deliberações Gerais.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

CGDC - Coordenadoria Geral de Defesa Civil - Presidente: Evaldo Rodrigues de Oliveira Júnior.

1º BBM - 1º Batalhão de Bombeiros Militares - Vice-Presidente: Ten. Cel. Eduardo Estevam Camargo Rodrigues.

SMIM – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - Conselheiro Titular: Nelcir Reimundo Tessaro (Richard dos Santos Dias – Suplente).

SMPG – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Conselheiro Titular: Everton Goulart da Rosa (Cloves Rodrigues – Suplente).

DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto – Conselheiro Titular: Marco Antonio Cazuny (Omar Azambuja Condotta – Suplente).

SMF – Secretaria Municipal da Fazenda – Conselheiro Titular: José Otavio Ferreira Ferraz (Lucas Gasperin – Suplente).

SMS – Secretaria Municipal da Saúde – Conselheiro Titular: Marco Aurélio Salatti Schitz (Jorge Luis Callai Della Flora – Suplente).

SECOVI – RS – Sindicato da Habitação – Conselheira Titular: Simone Rita Xavier Camargo (Miriam Ferreira da Silva Salvaterra – Suplente).

CLD – Câmara de Diretores Lojistas – Conselheiro Titular: Egídio Pedro Backes (Luis Henrique Tavares Stein – Suplente).

UAMPA – União das Associações de Bairro POA – Conselheiro Titular: Getúlio Vargas de Moura Júnior (Pedro da Hora Dias – Suplente).

ROTARY – Rotary Internacional – Distrito 4670 – Conselheiro Titular: Sergio Antônio Schiefferdecker (Regina Beatris Ramires Barcellos – Suplente).

LIONS – Lions Clube Internacional, Distrito LD-3 – Conselheiro Titular: Helso Weber de Oliveira (João Diniz Prates Godoi – Suplente).

Porto Alegre, 25 de abril de 2019.

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 151/2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 19.0.000107344-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. Os Recursos da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme Anexo I.
2. A Lista Definitiva de Inscritos, conforme Anexo II.
3. A divulgação da Data, Hora e Local de Aplicação das Provas Teórico Objetivas, conforme Anexo III.
4. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nível de Ensino	Inscritos	Número de Vagas	Densidade por Vagas
Auditor Fiscal da Receita Municipal	Superior	1790	02	895,00

5. Os candidatos de inscrição nº 52401475375-1 e 52401501448-5 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO I - RESULTADO RECURSOS INSCRIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3130_ce_274561_1.pdf

ANEXO II - LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3130_ce_274561_2.pdf

ANEXO III - DATA, HORA E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3130_ce_274561_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 039/2019 PROCESSO 19.0.00000830-6

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 19.0.000700.41.2 (001 100152 17 1)
RECORRENTE: CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA PAZ S A

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 19.0.000700.55.2 (001 100152 17 1)
RECORRENTE: CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA PAZ S A

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMED PROCESSO 19.0.000128230-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado final do Edital 01/2019 do **Processo Seletivo Simplificado** para seleção de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino (RME) para compor a equipe técnica da Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação. Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética:

CANDIDATO	MATRÍCULA
DANIELA ÁVILA MOLOSSI	529609/02
TATIANA SOARES DA SILVA	992735/01

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

ANA PAULA REIS DE MORAIS COSTA, Diretora Adjunta de Recursos Humanos.
ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário de Educação.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 04/2019
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL 2020
PROCESSO 19.0.0001324368

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE (SMED), no uso de duas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do Edital de Processo Seletivo Simplificado da Educação Especial 2020. Fica estabelecido o período de recursos de 04 a 06 de dezembro de 2019. Para isso, deve ser preenchido e assinado o pedido de recurso, conforme ficha anexa do Edital, e entregue na Coordenadoria Geral Pedagógica (Rua dos Andradas, 680/8º andar). Seguem abaixo os candidatos selecionados em ordem alfabética.

Professor selecionado	Número de matrícula
ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	1057880
CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	158590
DANIELA CAPRA DE AZEREDO	383913
DÉBORA CRISTINA ALVES DIAS	1236164
FABIOLA BOROWSKI	984209
FABIOLA DA SILVA BORGAS	1315595
GERUSA DE FRAGA ESPINDOLA	1107682
JULIANA DE MATTOS SICCO	1038010
MARCELO STODUTO	1185438
MARIANA MENEZES AYALA	1313703
MICHELE DA COSTA RIBAS	469145
RAQUEL BARCELLOS DA SILVA	388649
RENATA VANIN DA LUZ	1261665
ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	1338293
SIMONE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR	1210262
TYRSÁ COSTA MARTINS	1314823

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo - Formulário de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3130_ce_274727_1.pdf

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 003/2019
PROCESSO 19.13.000005152-9

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2020-2022, RESOLVE tornar público que, em 18 de novembro de 2019, homologou a candidatura do servidor Carlos Adolfo Bernd, como suplente na Chapa representante do poder executivo na eleição do conselho fiscal, face problemas de saúde que impedem a participação do servidor Cristiano Ponzoni Ghinis. Os efeitos da participação do servidor Carlos são a contar daquela data, com base no art. 58 do Regimento Eleitoral. Também alterar a composição da chapa do poder executivo na eleição para o Conselho de Administração ficando como suplente do servidor Jonas Tarcisio Reis a servidora Daniela Fernandes de Almeida Coelho e, como suplente do servidor Jeferson Miola, o servidor Luís Ferrari Borba.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

CÁRIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br:

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2019 - PROCESSO 19.0.000122779-6 – para a aquisição de MATERIAIS VETERINÁRIOS, TORQUÍMETRO, ROÇADEIRA, MOTOSERRA E TRATOR PARA CORTE DE GRAMA, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 17 de dezembro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2019 - PROCESSO 19.0.000127319-4 – para a aquisição de Solução de VDI, para a reestruturação e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, com recursos CAF (Corporação Andina de Fomento) e do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal e deste Município, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2019 - PROCESSO 19.0.000116424-7 - Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.636.642/0001-96 – ITEM 01;

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17.605.216/0001-83 – ITEM 02;

MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 04.078.043/0001-40 – ITEM 03;

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 92.666.817/0001-11 – ITEM 04;

CREMER S.A., CNPJ 82.641.325/0043-77 – ITEM 07;

ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI, CNPJ 05.923.871/0001-09 – ITEM 08;

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.294.126/0001-00 – ITEM 10;

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.516.671/0001-53 – ITEM 12.

ITEM CANCELADO: 06;

ITEM DESERTO: 11.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 409/2019- PROCESSO 19.0.000116677-0, para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, DOCES E SALGADOS.

FORTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – LOTES: 01, 02 e 03

DESERTO – LOTE: 04

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2019 - PROCESSO 19.0.000077466-1, para aquisição de Material de Prevenção e Proteção, Vestuário e Mochila.

ANZILIERO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA – EPP – LOTES: 8 E 9.

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – LOTE: 5.

DAVANTI COMÉRCIO MERCANTIL LTDA – LOTE: 6.

LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFEC. DO VESTUÁRIO – LOTES: 2 E 3.

MÁXIMO IND. E COM. EIRELI – LOTE: 1.

MERCAFIOS IND. E COM. DE ARMARINHOS LTDA – LOTES: 4, 11 E 13.

FRACASSADOS – LOTES: 7, 10 E 12.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 374/2019 - PROCESSO 19.0.000109280-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Material Odontológico, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA. – ITENS: 5, 9.

DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 10.

DENTAL OESTE EIRELI – ITEM: 2.

DENTAL PRIME – PROD. ODONTOL. MEDICOS HOSPITALARES– ITENS: 1, 3, 4, 7.

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – ITEM: 6.

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.- ITEM: 8.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 376/2019 - PROCESSO 19.0.000109289-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Material Odontológico, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 4, 7, 9.

DENTAL OESTE EIRELI – ITEM: 5.

DENTAL PRIME – PROD. ODONTOL. MEDICOS HOSPITALARES– ITENS: 1, 2, 3, 11.

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 6, 8.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ITEM: 10.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2019 – PROCESSO 19.0.000131651-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para ENVELOPES, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de DEZEMBRO de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2019 – PROCESSO 19.0.000041864-4, para contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para adequação do orçamento da contratação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000038985-0

AUTUADO: ALDO JAIME BORGES PEREIRA

CPF/CNPJ: 487.236.220-91

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189997, pela sua ANULAÇÃO por não atender ao requisito essencial exigido pelo inciso VII do art. 67 da Lei Complementar n.º 790/16, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do disposto no art. 81, V, da LC 790/16.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000037051-3

AUTUADO: JURANDIR GUILARDI

CPF/CNPJ: 519.669.130-87

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221215, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 44, Inciso I, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 44, Inciso X e Artigo 43 Inciso II do Decreto 17134/11.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026232-3

AUTUADO: DREAMS WAY COLCHOES LTDA

CPF/CNPJ: 08.741.262/0001-19

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221982 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000006484-0

AUTUADO: MELISSA LOPES DE LORETO-ME

CPF/CNPJ: 22.857.489/0001-55

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192341 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000006445-9

AUTUADO: KS AUTO SELECT

CPF/CNPJ: 25.488.207/0001-88

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188969 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.215.524/0001-81, estabelecida à Rua João Beirutti, nº 505, nesta capital, neste ato representada por ROBERTO ANDRÉ STEMMER, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 2024158392 SSP/RS, inscrito no CPF número 550.915.200-15, com endereço residencial à Rua Dr. Ulisses Cabral, 346, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 343,76m² (trezentos e quarenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 547.971,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 313.949,13 (trezentos e treze mil, novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Av. Soledade, 223 – Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 042 – QRT 023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.340198.00.7.04802

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTATES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ número 92.963.773/0001-25, estabelecida à Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1.079, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal ROBERTO SALVO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Carteira de Identidade número 3015391241 SSP/RS, inscrito no CPF número 133.350.490-04, com endereço residencial à Rua Cel. André belo, 728 – comp. 201, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 159,97m² (cento e cinquenta e nove metros e noventa e sete decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 193.314,15 (cento e noventa e três mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos) de Estoque

de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua José de Alencar, 1121, Bairro Menino Deus – MZ 004 – UEU 016 – QRT 015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.278787.00.3.04802

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: GIOVANI PERDOMINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 2040786432 SJS/RS, inscrito no CPF número 941.648.350-87, com endereço residencial à Rua Domingos Crescencio, 394, comp. 101, Nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 125,87m² (cento e vinte e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 418.089,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitenta e nove reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 87.707,47 (oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Luzitana, 1208/1218/1228 – Bairro Higienópolis - MZ 003 – UEU 066 – QRT 05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.332697.00.7.04802

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: D SEVEN SOLEDADE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.729.710/0001-2, estabelecida à Rua Guerino Sanvitto, nº 768, Caxias do Sul, nesta ato representada por GUSTAVO BARRETO CHAVES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 7066264941 SSP/PCRS, inscrito no CPF número 980.612.320-49, residente e domiciliado à Rua Guerino Sanvitto, nº 768, Caxias do Sul e, RODRIGO MORAES MARTINS, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 16540892 SSP/SP, inscrito no CPF número 142.139.508-83, residente e domiciliado à Rua Guerino Sanvitto, nº 768, Caxias do Sul.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 547.971,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Soledade, 245/249/257/267 - Bairro Petrópolis - MZ 001 – UEU 042 – QRT 023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO: Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

PROCESSO: 002.328809.00.9.04802

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 19.0.000057600-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda - EPP - CNPJ 90.964.057/0001-01

OBJETO: Aquisição do serviço de impressão de 80.000 (oitenta mil) tickets da Linha Turismo e a impressão de 40.000 (quarenta mil) folders informativos da Linha Turismo.

VALOR: R\$ 11.092,00 (Onze mil e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7405-1411-339039630100-1286

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000085279-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Tecnetworking Serviços e Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de licença de uso do software AutoCad (5 licenças)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 268/2019
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 02 de dezembro de 2019.
VALOR: R\$ 68.398,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-2872-339040060000-1
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL
PROCESSO: 19.0.000099131-0
OBJETO: Para a Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, com recursos da Corporação Andina de Fomento (CAF).
MODALIDADE: Concorrência Internacional nº 014/2019.
DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.
VIGÊNCIA: 17 (dezesete) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 11.449.325,92 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao estipulado na Ordem de Serviço nº 06/2018, à Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), ao Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, à Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA pelo edital e seus anexos.

Porto Alegre, 03 de dezembro 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000006925-2
BENEFICIÁRIO: Tatiane Silva de Sena
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.
PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.
DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000006924-4
BENEFICIÁRIO: Vanessa Dornelles Alves
CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)
OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.
PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.
DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO **BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

PROCESSO: 19.15.000006059-0

BENEFICIÁRIO: Maycon Roberto Alves da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 19.0.000130177-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Gilce Rosane da Silva Castro, CNPJ.: 10.676.645/0001-00.

OBJETO: Realização de curso de formação de contadores de histórias na Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$1.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS **DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de outubro de 2019.

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA EDUCAÇÃO E ASSIT - HOSPITAL CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 001.027093.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10187

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 43 e 44 da Resolução RDC 07/10 e item 32.2.4.6.4 da Norma Técnica 32 e artigo 27 da Resolução RDC 63/11

AUTUADO: KLV COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10145968/0001-60

PROCESSO: 16.0.000043083-1 AUTO INFRAÇÃO: 10260

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 70LOJA 64 A 68

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 artigos 355 e 360 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.17, 7.6, 3.2, 3.6 e 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: FREIO DE OURO CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 10193883/0001-57

PROCESSO: 16.0.000058020-5 AUTO INFRAÇÃO: 12088

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 460

PENALIDADE IMPOSTA: 4500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 519, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LANCHERIA LUZ LTDA CNPJ: 92673904/0001-04

PROCESSO: 16.0.000061262-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11797

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA LOJA 145 E 147

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 13 e 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 350 inciso I e V, 365 parágrafo 2º, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SANTOS FERREIRA LANCHES LTDA CNPJ: 94227246/0001-44

PROCESSO: 16.0.000061464-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11808

ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA, 52

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ELIZANDRO ANTUNES CNPJ: 03742429/0001-42

PROCESSO: 16.0.000061538-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12066

ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 4879FUNDOS

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MINI MERCADO ROSI & FRANN LTDA CNPJ: 13138096/0001-09

PROCESSO: 16.0.000064827-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 76283

ENDEREÇO: R WOLFRAM METZLER 297

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 artigos 346, 347 inciso VII, 350, 355, 357, 433 inciso VI, 463 parágrafo 1º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 7.5, 7.6, 7.8, 8.3 incisos I, II e III w 8.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: H e P CASA DE EVENTOS LTDA CNPJ: 07684956/0001-07

PROCESSO: 16.0.000071971-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12128

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 8165

PENALIDADE IMPOSTA: 1100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 519 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 16.0.000075559-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 11605

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/74, combinado com itens 5.4.1 alínea e e 5.1.4 alínea f da Resolução RDC 302/05 e itens 3.8, 3.25.1.4.4, 9.12 alínea i, 4.5, 9.6, 9.6.1, 7.10 e 9.19 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: FREIO DE OURO CHURRASCARIA LTDA CNPJ: 10193883/0001-57

PROCESSO: 17.0.000004365-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12094

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR 460

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346, 357 parágrafo 3º, 355, 360, 371, 436, 423, 424, 433 inciso XIV e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 2.25, 2.27, 3.9, 9.22, 4.2, 2.28 e 11.3 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LABORATORIO NOBEL S A CNPJ: 92.818.954/0001-24

PROCESSO: 17.0.000014908-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1193

ENDEREÇO: R DR CECILIO MONZA 10758

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 6º inciso XXXVI do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.13 e 9.11 da Resolução Municipal 03/06 e item 5.5.4 da Resolução RDC 302/05

AUTUADO: SABRA DELICATESSEN INATURA E CONGELADOS LTDA CNPJ: 94093093/0001-90

PROCESSO: 17.0.000018134-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 11945

ENDEREÇO: R FERNANDES VIEIRA, 366

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74 e item 5 da Resolução RDC 259/02

AUTUADO: MINIMERCADO COLONIAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA CNPJ: 90083429/0001-82

PROCESSO: 17.0.000025004-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12313

ENDEREÇO: R GEN TELINO CHAGASTELLES 265

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: JOSE CARLOS AZEVEDO DOS REIS CNPJ: 362908070-72

PROCESSO: 17.0.000025704-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12394

ENDEREÇO: RUA MARTIM POETA 1658

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 inciso III, 360, 415 parágrafo único, 487 e 488 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA EDUCAÇÃO ASSIST - H SÃO LUCAS CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 17.0.000026453-9 AUTO INFRAÇÃO: 11539

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 67 parágrafo único, 86, 21, 8, 36 e 37 da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: I SALTON E CIA LTDA - LANCHERIA DO PARQUE CNPJ: 88226303/0001-78

PROCESSO: 17.0.000031267-3 AUTO INFRAÇÃO: 12653

ENDEREÇO: AV OSVALDO ARANHA 1086

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436, 355, 360, 350 incisos I e V, 519 e 838 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 331 do Decreto 2848/40 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PLANETARIO LTDA CNPJ: 01157271/0001-18

PROCESSO: 17.0.000031676-8 AUTO INFRAÇÃO: 11190

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 1770

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafos 1º e 4º, 347 inciso VIII, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 90369521/0004-56

PROCESSO: 17.0.000043336-5 AUTO INFRAÇÃO: 12324

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1800 loja JW-56

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PETIT DALÍ ART BAR E RESTAURANTE LTDA CNPJ: 16499574/0001-96

PROCESSO: 17.0.000058166-6 AUTO INFRAÇÃO: 12785

ENDEREÇO: R VASCO DA GAMA 52

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 360, 355, 347 incisos VI e VII, 350 inciso III, 367 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.10, 9.17, 8.11, 8.12, 9.4, 8.4, 8.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 00810559/0001-87

PROCESSO: 17.0.000059522-5 AUTO INFRAÇÃO: 12800

ENDEREÇO: R TAMANDARE, 500

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365, 365 parágrafo 2º, 366, 360, 350 incisos III e V, 355, 347 incisos VI e VII, 517 inciso II, 357, 346 inciso IV e 367 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.13, 9.4, 8.11, 8.12, 8.5 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TERMOLAR S A CNPJ: 92780634/0001-22

PROCESSO: 17.0.000059778-3 AUTO INFRAÇÃO: 12889

ENDEREÇO: R TAMANDARE 500

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 436 e 431 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FARMACIA CENTRAL LTDA CNPJ: 87486098/0001-17

PROCESSO: 17.0.000059817-8 AUTO INFRAÇÃO: 12704

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 326

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 da Lei Federal 6360/74 e artigo 13 do Decreto Federal 8077/13 e Lei Complementar Municipal 395/96 e itens 5.19, 3, 3.2.1, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.5, 4.8, 4.14, 7.3.10, 8.1 8.4 e 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ: 03476811/0745-11

PROCESSO: 17.0.000073470-5 AUTO INFRAÇÃO: 12907

ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, 285

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 366, 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: BAR CHOPP 26 LTDA CNPJ: 88485008/0001-36

PROCESSO: 17.0.000079402-3 AUTO INFRAÇÃO: 11249

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO loja 46

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 355, 350 e 357 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.1, 9.4, 9.17, 9.19 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: AD JUNGES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 12573807/0002-83

PROCESSO: 17.0.000079793-6 AUTO INFRAÇÃO: 12163

ENDEREÇO: AV FORTE, 1825

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PEIXARIA SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 02719701/0001-00

PROCESSO: 17.0.000083766-0 AUTO INFRAÇÃO: 11247

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1Q1 BP02

PENALIDADE IMPOSTA: 2400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WALLAU ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23585529/0001-10

PROCESSO: 17.0.000103521-5 **AUTO INFRAÇÃO:** 13202

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1740

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 433 inciso V, 461 incisos V e VI e 421 alíneas a, b e c do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5 e 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE PALADAR ASSIS BRASIL CNPJ: 11391960/0001-46

PROCESSO: 17.0.000108580-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13178

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 3977

PENALIDADE IMPOSTA: 1200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 433 incisos V, VI, XIII e XVI, 436, 355, 360, 423, 340 e 346 incisos I e II do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.12, 2.21, 2.27, 2.32, 7.5, 9.20, 9.21, 9.22 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS- PANVEL CNPJ: 92665611/0398-98

PROCESSO: 17.0.000109605-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12867

ENDEREÇO: R PARAGUAI, 100

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73

AUTUADO: CASA DE CARNES MOACIR LTDA CNPJ: 88010566/0001-45

PROCESSO: 18.0.00006653-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 12257

ENDEREÇO: R SILVEIRO 272

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 517 inciso II e 431 do Decreto Estadual 23439/74

AUTUADO: GUARAPARI COMERCIO DE GENEROS ALIMENT LTDA CNPJ: 88910294/0002-10

PROCESSO: 18.0.00007009-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13184

ENDEREÇO: AV MARTIM FELIX BERTA 1860

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23439/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CARLOS HENRIQUE PETERSEN CNPJ: 06901682/0001-90

PROCESSO: 18.0.00007037-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 12846

ENDEREÇO: R COMENDADOR CAMINHA 60

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MI NI MERCADO DAS GRINGAS LTDA CNPJ: 07811554/0001-18

PROCESSO: 18.0.00007941-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13242

ENDEREÇO: R JATAI 321

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 347 inciso VIII do Decreto Estadual 23430/74 e Resolução RDC 216/09

AUTUADO: MERCADO IRMÃO CONSTANTE LTDA CNPJ: 02337010/0001-42

PROCESSO: 18.0.00017296-7 **AUTO INFRAÇÃO:** 13353

ENDEREÇO: AV CLOVIS PAIM GRIVOT 165

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 355, 357, 365 parágrafo 2º, 421 alíneas b, 423, 426 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 7.5, 7.6, 2.8, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 45543915/0106-59

PROCESSO: 18.0.000032370-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 13358

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343

PENALIDADE IMPOSTA: 3600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 346 inciso IV, 357, 367 parágrafo único, 379 alínea c, 423 e 436 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: NEFLOCLINICA LTDA CNPJ: 87336459/0001-49

PROCESSO: 18.0.000034361-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11878

ENDEREÇO: R CONCEICAO 560

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 1689 e 192 inciso II da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 2º ao 6º da Resolução RDC 33/08 e artigo 48 da Resolução RDC 11/14 e Resolução RDC 50/02

AUTUADO: PILOTTI & CIA LTDA CNPJ: 92331172/0001-66

PROCESSO: 18.0.000035980-3 **AUTO INFRAÇÃO:** 13251

ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 448

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º, 9º, 10, 55 e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 522 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 92665611/0293-10

PROCESSO: 18.0.000041703-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13404

ENDEREÇO: AV CHUI 75 loja 01

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º da Lei Federal 5991/74 e Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: MAMBO STORE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 27933073/0001-92

PROCESSO: 18.0.000043693-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12993

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 4755

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 360, 355, 347 incisos VII e VIII do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.11, 8.12, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ANDYTALY LANCHES LTDA CNPJ: 07000776/0001-50

PROCESSO: 18.0.000047457-2 **AUTO INFRAÇÃO:** 12994

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 794

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVII, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 e artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 360, 355 e 429 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.11, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA - SÃO LUCAS HOSPITAL CNPJ: 88630413/0007-96

PROCESSO: 18.0.000050362-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13151

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 6690

PENALIDADE IMPOSTA: 2200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 3º, 7º, 14 e 17 da Resolução RDC 20/14

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0350-43

PROCESSO: 18.0.000066510-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 12349

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 2999

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e 169 da lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: MEZZANELA ALIMENTOS MASSAS LTDA CNPJ: 02286056/0001-80

PROCESSO: 18.0.000070742-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 11844

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LOJA A 2501

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/90

AUTUADO: DIMED - DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS - PANVEL CNPJ: 92665611/0101-30

PROCESSO: 18.0.000084603-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 13554

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 4194

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, combinado com artigo 52 parágrafo 2º da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: MINI MERCADO CAROLINA LTDA CNPJ: 06266453/0001-40

PROCESSO: 18.0.000112276-9 **AUTO INFRAÇÃO:** 13466

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANDRE LAGO PARIS 476

PENALIDADE IMPOSTA: 1300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 340, 346, 350, 366 e 421 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: NEVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 87661070/0001-79

PROCESSO: 18.0.000127405-4 **AUTO INFRAÇÃO:** 11641

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 700sala 502

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 37, 38, 332 e 335 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 216 e 217 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 27 da lei Complementar 12/75

AUTUADO: WALCY ROSNER MASCHMANN CNPJ: 292828290-49

PROCESSO: 18.0.000133238-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 13469

ENDEREÇO: RUA JOÃO PACHECO 01

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos I, II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 92787118/0001-20

PROCESSO: 001.000535.16.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11527

ENDEREÇO: AV FRANCISCO TREIN 596

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos I, II, X e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168, 169 e 183 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 7º inciso I, 8º inciso IV, 36 e 56 da Resolução RDC 63/11 e artigo 47, 48, 49 da Resolução RDC 15/12 e itens 1.5 e seus subitens, 32.5, 6, e 32.5.7 da Resolução RDC 306/04

AUTUADO: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA CNPJ: 92898550/0001-98

PROCESSO: 001.001763.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10179

ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL 395

PENALIDADE IMPOSTA: 3000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 68 parágrafo único, 74 e 39 da Resolução RDC 15/12

AUTUADO: FARMATHUIA FARMACIA DERMATOLOGICA E HOMEOPATICA LTDA CNPJ: 02655920/0001-73

PROCESSO: 001.008572.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10535

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 450

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 5991/73 e artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76 e artigos 579 e 594 do Decreto Estadual 23430/74 e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 67 da Portaria 344/98 e itens 3, 3.2.1, 3.2.4, 3.2.5, 4.2.1, 4.2.5, 4.5, 4.7, 4.14, 5 alínea e,

5.2.2, 7.3.10, 7.4.5 alínea g e 8.8, 15.4 da Resolução RDC 67/07 e artigos 35 parágrafos 3º e 4º e 38 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DO COMERCIO DO MERCADO PUBLICO CNPJ: 930144454/0001-00
PROCESSO: 001.011406.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1507
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 1lojas 84 e 86
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOSPITAL SANATORIO PARTENON CNPJ: 87958625/0001-49
PROCESSO: 001.011471.15.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 10242
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 3722
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 11.5, 9.14, 9.19 e 9.20 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE MOKAI PORTO ALEGRE LTDA CNPJ: 24772761/0001-20
PROCESSO: 17.0.000004693-0 **AUTO INFRAÇÃO:** 12233
ENDEREÇO: RUA TAQUARA 653
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 350 inciso V, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.3, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BC SERVIÇOS DE SUSHI LTDA CNPJ: 18906258/0001-17
PROCESSO: 17.0.000008480-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 12235
ENDEREÇO: AV PARA, 458
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ROGE UNYVERSAL COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73865735/0001-51
PROCESSO: 17.0.000011442-1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1783
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM 1241
PENALIDADE IMPOSTA: 2700 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 350, 519, 507, 511, 371, 360 e 355 do Decreto Estadual 23430/74

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2019
PROCESSO 19.10.0000100145

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Manutenção de extintores e sinalização de segurança

ITEM 01 DESERTO

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2019
PROCESSO 19.10.000005530-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Material de higiene e limpeza

ITENS 01, 04

EMPRESA: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.805,00

ITEM 02

EMPRESA: BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI.

VALOR TOTAL DOS ITEM: R\$ 197,88

ITEM 03

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER

VALOR TOTAL DOS ITEM: R\$ 1.709,70

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 153/2019
PROCESSO 19.0.000056185-4**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 153/2019, LOTE 02, processo nº 19.0.000056185-4, para se apresentar no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar dessa convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 12.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do contrato. Comparecer no seguinte local:

SETOR: FASC – Área de Licitação

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 310 Praia de Belas - Porto Alegre/RS

LOTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
1	0	R\$ 6.218,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	R\$ 6.916,6667	R\$ 6.916,6667	R\$ 83.000,00

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2019
PROCESSO 19.18.000000683-0**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h e 30 min

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2019
PROCESSO 19.18.000000657-0**

OBJETO: Aquisição parcelada de sacolas e sabonete líquido

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019
PROCESSO 19.18.000000682-1**

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2019

PROCESSO 19.18.000000.654-6

OBJETO: Aquisição parcelada de chapa de alumínio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2019

PROCESSO 19.18.000000.642-2

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/12/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 025/2019

PROCESSO: 19.16.000062615-9 e 19.16.000041200-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda. - Sinarodo, CNPJ 87.942.454/0001-60.

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de sinalização horizontal por meio de fresagem mecânica ou hidrojateamento - equipamentos e mão-de-obra.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 14.189/2003, Decreto Municipal n.º 15.574/2007 e Lei Federal N.º 8.666/1993.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248